

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 830, de 14 de maio de 2008.

Aprova a oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/dezembro de 2008 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a oferta de cursos/habilitações e vagas para o Processo Seletivo/dezembro de 2008 de candidatos aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS

**TABELA DE OFERTA DE CURSOS/HABILITAÇÕES E VAGAS
DEZEMBRO/2008**

UNIDADE	CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	08	04	28	40
	História	Noturno	08	04	28	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	10	05	35	50
	Engenharia Florestal	Integral	10	05	35	50
	Zootecnia	Integral	10	05	35	50
Campo Grande	Pedagogia	5ª e 6ª feira: noturno Sábado: integral	08	04	28	40
Cassilândia	Agronomia	Integral	10	05	35	50
	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
Coxim	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	10	05	35	50
	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
	Direito	Matutino	10	05	35	50
	Enfermagem	Integral	08	04	28	40
	Física	Matutino	08	04	28	40
	Física	Noturno	08	04	28	40
	Letras – Habilitação Português/Espanhol	Matutino	08	04	28	40
	Letras – Habilitação Português/Inglês	Vespertino	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
	Pedagogia	Vespertino	08	04	28	40
	Química	Noturno	08	04	28	40
	Química Industrial	Integral: vespertino e noturno	06	03	21	30
	Sistemas de Informação	Noturno	08	04	28	40
	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Matutino	08	04	28	40
Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	08	04	28	40	
Glória de Dourados	Geografia	Noturno	08	04	28	40
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40

(Fls. 02/02 do anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 830, de 14/5/2008)

UNIDADE	CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS PARA NEGROS LEI Nº 2.605	Nº DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI Nº 2.589	Nº DE VAGAS GERAIS	TOTAL DE VAGAS
Jardim	Geografia	Vespertino	08	04	28	40
	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	10	05	35	50
	Turismo – Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	08	04	28	40
Maracaju	Administração	Noturno	08	04	28	40
	Pedagogia	Noturno	08	04	28	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	08	04	28	40
Naviraí	Direito	Noturno	08	04	28	40
	Química	Noturno	08	04	28	40
Nova Andradina	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	08	04	28	40
	Matemática	Noturno	08	04	28	40
Paranaíba	Ciências Sociais	Matutino	08	04	28	40
	Direito	Matutino	08	04	28	40
	Direito	Noturno	08	04	28	40
	Pedagogia	Noturno	08	04	28	40
Ponta Porã	Administração	Noturno	10	05	35	50
	Ciências Contábeis	Matutino	10	05	35	50
	Ciências Econômicas	Noturno	10	05	35	50
Total de Vagas Ofertadas			370	185	1295	1850

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS